

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC**



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA

RFNP/DF/CFIC/038/2026

Agosto/2026



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	3
2	APRESENTAÇÃO.....	3
3	OBJETIVO	4
4	METODOLOGIA.....	5
5	NORMAS UTILIZADAS	6
6	DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS.....	6
6.1	Vazamento em rede adutora de água.....	6
6.2	Não Conformidades Encontradas.....	7
7	RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS	7
8	CONCLUSÃO	8
9	ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	8



1 IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA	
Nome:	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
CNPJ:	34.878.985/0001-74
Endereço:	Rua 9, Q 141, L 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, Rio Verde/GO, CEP: 75907-273
Instrumento Normativo de Criação:	Lei Complementar Municipal nº 130/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome:	Saneamento de Goiás S.A.
CNPJ:	01.616.929/0001-02
Endereço:	Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74805-100
Contato:	(62) 3221-6002 e (64) 3620-1132
Serviços Delegados:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA	
Tipo de Fiscalização:	Não Programada
Data:	30/07/2026 e 03/08/2026
Município:	Rio Verde – GO
Sistema(s) Fiscalizado (s):	Adutora de água
Analistas de Fiscalização/Matrículas:	Wdson Francisco Faria Guimarães / Mat. 3016369 Maíke Miller / Mat. 3020867
Coordenadora de Fiscalização:	Juliete Sousa da Silva / Mat. 3018500

2 APRESENTAÇÃO

A **Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico (AMAE)**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, monitoramento e fiscalização, realizou, nos dias 30 de julho e 3 de agosto de 2026, uma **Fiscalização Não Programada** na adutora de



água sobre o Córrego Barrinha, no município de Rio Verde – GO. A ação teve como objetivo apurar informações a respeito de um vazamento contínuo identificado na referida rede.

A elaboração do documento ocorreu em conformidade com o §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, apresentando a identificação da agência e do analista responsável pela fiscalização, a identificação do prestador, a descrição dos fatos apurados/constatados, a relação das não conformidades e os respectivos dispositivos normativos infringidos, as atividades necessárias para a correção, a relação das determinações e recomendações, o prazo para a regularização, indicação para apresentar defesa, a data ou o período fiscalizado, local fiscalizado e o relatório de fiscalização.

3 OBJETIVO

A presente ação fiscalizatória tem por objetivo apurar a ocorrência de vazamento de água potável em infraestrutura pública sob responsabilidade da prestadora de serviços Saneago, também motivada por demanda encaminhada pela Ouvidoria desta Agência. Consta nos registros (processo de ouvidoria nº 024/2026 da AMAE) que, nos dias 03/07/2026 e 20/07/2026, a concessionária foi formalmente acionada para adotar providências relativas à manutenção corretiva de uma avaria identificada na tubulação da adutora localizada na Praça Barrinha, nas proximidades da Avenida Eurico Veloso do Carmo, nº 605, Setor Central.

Entretanto, até o momento da autuação deste relatório, não foram adotadas pela prestadora as medidas necessárias para a sanção do problema, permanecendo o vazamento ativo no local. Diante da persistência do extravasamento e da inércia operacional, a Ouvidoria da AMAE efetuou o registro formal de reclamação junto à Ouvidoria da Saneago, sob o Registro de Ocorrência (RO) nº 4643/2026, visando a célere e definitiva solução da ocorrência.

Tendo em vista a ausência de resolução e o descumprimento dos prazos de atendimento, a não conformidade foi encaminhada à Coordenação de Fiscalização da AMAE para providências. Desta forma, a atuação da fiscalização orienta-se a averiguar *in loco* a situação da infraestrutura, constatar a existência de irregularidades e embasar a aplicação das sanções ou medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação e dos regulamentos normativos aplicáveis.

4 METODOLOGIA

Como metodologia de verificação e levantamento das informações, a equipe de fiscalização realizou inspeção *in loco* da tubulação e suas conexões de ferro fundido integrantes desse trecho fiscalizado do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Rio Verde – GO, incluindo registros fotográficos do local e do endereço mais próximo. O trecho da rede de água com vazamento identificado está descrito no quadro 1:

Quadro 1: Localização dos elementos fiscalizados.

Itens	Datas	Elementos Fiscalizados	Endereços	Coordenadas
1	30/07/2026	Adutora de água	Avenida Eurico Veloso do Carmo (Alameda Barrinha, n.º 605, Centro, Rio Verde GO),	22 k 507482 8031672

As ações de fiscalização dos elementos mencionados iniciaram-se com a observação do vazamento de água na junção da tubulação de FoFo (ferro fundido) à sua respectiva conexão, a 45°.

Devido à pressão dinâmica na junção, foi verificado vazamento de água no local, próximo ao piso da respectiva calçada, isto é, logo abaixo da tubulação. A Figura 1 apresenta a disposição do elemento inspecionado no município de Rio Verde/GO.



Figura 1: Identificação do local do vazamento no município de Rio Verde GO.

Fonte: Google Earth (2026).



5 NORMAS UTILIZADAS

- ✓ **Resolução Normativa nº 08/2021 da AMAE** – Regulamenta as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde – Goiás;
- ✓ **Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE** – Procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- ✓ **ABNT - NBR 17015/2022** - Execução de obras lineares para transporte de água bruta e tratada, esgoto sanitário e drenagem urbana, utilizando tubos rígidos, semirrígidos e flexíveis;
- ✓ **ABNT - NBR 12218/2017** - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público – Procedimento;
- ✓ **Demais dispositivos regulatórios e operacionais aplicáveis ao objeto da presente fiscalização**, quando pertinentes à análise das condições de continuidade e regularidade da prestação dos serviços.

6 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Durante a atividade de fiscalização, a tubulação e suas conexões foram visualmente observadas e constatou-se que o desalinhamento horizontal ou dano no encaixe (bolsa) da conexão está causando o vazamento, gerando danos à calçada no local, de acordo com imagens do Anexo I.

6.1 Vazamento em rede adutora de água

Em vistoria realizada nas manhãs dos dias 30 de julho e 3 de agosto de 2026, a equipe de fiscalização verificou a continuidade do vazamento na adutora. Apesar de a área no entorno apresentar-se seca e sem esguicho na segunda visita, constatou-se a **permanência de encaixe incorreto, pequeno vazamento e a falta de recuperação da calçada**. Dessa forma, realizou-se a presente Fiscalização Não Programada na rede adutora do sistema de abastecimento de água do município de Rio Verde – GO, no trecho onde o vazamento previamente identificado permanecia sem a devida manutenção corretiva.

6.2 Não Conformidades Encontradas

Em se tratando das não conformidades identificadas durante a fiscalização não programada realizada neste ponto da rede adutora perpendicular a Alameda Barrinha, neste trecho, em Rio Verde – GO, seguem apresentadas, na Tabela 1, as irregularidades levantadas no âmbito da presente ação fiscalizatória.

Tabela 1 – Não conformidades encontradas

Itens	Elementos Fiscalizados	Não Conformidades	Dispositivos Normativos
1	Rede adutora de água	Intempestividade no atendimento ao reparo de vazamento contínuo e recorrente na adutora.	Resolução Normativa AMAE nº 06/2020
2	Rede adutora de água	Calçamento danificado pelo vazamento.	Art. 61, inciso II da RN 26/2022 da AMAE. Art. 149 da RN 08/2021 da AMAE.
3	Rede adutora de água	Pequeno vazamento (gotejamento) na conexão da adutora.	Art. 61, inciso I e III da RN 26/2022 da AMAE. Art. 149 da RN 08/2021 da AMAE.
4	Rede adutora de água	Desalinhamento no encaixe das conexões.	Art. 61, inciso I e III da RN 26/2022 da AMAE. Art. 99 e 149 da RN 08/2021 da AMAE.

7 RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Diante das constatações apuradas no presente processo fiscalizatório, a prestadora de serviços deverá promover as devidas e urgentes manutenções corretivas e medidas relacionadas na Tabela 2, observando os respectivos prazos estabelecidos, sem prorrogações.

Tabela 2 – Determinações e recomendações

Itens	Elementos Fiscalizados	Não Conformidades	Determinação e Recomendação	Prazo*
1	Rede adutora de água	Intempestividade no atendimento ao reparo de vazamento contínuo e recorrente na adutora.	Solicita-se, em decorrência da demora para o atendimento do RO nº 4643/2026, a apresentação de um plano de ação para evitar reincidências em condições operacionais normais e a justificativa formal para a demora na contenção do vazamento .	15 dias

2	Rede adutora de água	Calçamento danificado pelo vazamento.	Restaurar a calçada na região danificada.	30 dias
3	Rede adutora de água	Pequeno vazamento (gotejamento) na conexão da adutora.	Conter o gotejamento na conexão.	30 dias
4	Rede adutora de água	Desalinhamento no encaixe das conexões.	Alinhar e reencaixar o tubo com a conexão, para garantir o correto ajuste entre ponta e bolsa.	30 dias

8 CONCLUSÃO

A fiscalização não programada identificou a necessidade de intervenção urgente nesses locais, tendo em vista o desperdício de água tratada e os prejuízos à circulação de pedestres, que afetam a população e o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Rio Verde/GO como um todo. Por essa razão, a AMAE registrou os pontos de atenção regulatória e formalizou determinações e recomendações técnicas para assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas operacionais envolvidas.

9 ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 – Elemento fiscalizado: Rede adutora de água.
Não conformidade: Calçamento danificado pelo vazamento.
Data do registro fotográfico: 03/08/2026



Figura 2 – Elemento fiscalizado: Rede adutora de água.
Não conformidade: Pequeno vazamento de água e permanência de desalinhamento na conexão.
Data do registro fotográfico: 03/08/2026

 30 de jul. de 2026 08:52:24 22K 507477 8031686 505 Rua Honório Campos de Leão Setor Central Rio Verde Goiás Fiscalização AMAE	 30 de jul. de 2026 08:50:33 22K 507482 8031672 510 Avenida Eurico Veloso do Carmo Setor Central Rio Verde Goiás Fiscalização AMAE
 3 de jul. de 2026 08:45:03 22K 507477 8031689 510 Avenida Eurico Veloso do Carmo Setor Central Rio Verde Goiás Fiscalização AMAE	 3 de jul. de 2026 08:45:18 22K 507479 8031699 510 Avenida Eurico Veloso do Carmo Setor Central Rio Verde Goiás Fiscalização AMAE

Rio Verde, 04 de agosto de 2026.

Wdson Francisco Faria Guimarães

Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3016369 - AMAE

Maike Miller Sousa Borges

Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3020867 – AMAE